



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 870/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução Nº 1/2013 – CONSUNI/CPPG, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, para integrar e compor, juntamente com os membros designados pela portaria 848/GR/UFES/2013, de 28 de junho de 2013, o Comitê Assessor de Pesquisa da UFES – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exerce funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa:

Campus Laranjeiras do Sul

I - José Francisco Grillo, SIAPE 1837877 (Suplente: Débora Leitzke Betemps, SIAPE 1929652);

II - Luciano Tormen, SIAPE 1843094 (Suplente: Ernesto Quast, SIAPE 1938217);

III - Valdemir Velani, SIAPE 1886294 (Suplente: Cristhiane Rohde, SIAPE 1932482);

IV - Wanderson Gonçalves Wanzeller, SIAPE 1655030 (Suplente: Siomara Aparecida Marques, SIAPE 1219995);

Art. 2º Cada membro do Comitê fará jus à 04 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º O exercício da função será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta portaria, podendo, conforme estabelece o Art.13, §3º, do Regulamento da Pesquisa, ser facultado uma única recondução

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 04 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES